Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 418M/2023

A aluna **MARIA EDUARDA DA SILVA**, da turma **1E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe foi anotado por estar sem biriba dia 02/08, ainda anotado pelo professor dia 07/08, por estar conversando excessivamente em sala de aula e desatento as explicações.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6° CPM:

XIII - apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes e ou agravantes.

Fica ciente de que perde 7 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 23 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 07 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva, **Diretora de turno**

Nome do(a) Responsável :______

Assinatura do(a) responsável:_____